

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**AO: GABINETE DA VEREADORA TERESINHA MEDEIROS**

Assunto: Adequação técnica do projeto nº 178/2018 que possui a seguinte ementa: "INSTITUI, NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE TERESINA, O DIA MUNICIPAL DA PESTALOZI".

Senhora Vereadora,

Em atendimento à orientação da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no sentido de promovermos adequação das proposições legislativas, sugerimos as seguintes alterações ao Projeto de Lei nº 178/2018:

- Definição no art. 1º do objeto, ou seja, especificar a natureza da pessoa homenageada, em atendimento ao disposto no art. 7º, III da Lei Complementar nº 95/1998;
- Transformação do paragrafo único do art. 1º em artigo autônomo;
- Substituição da expressão "profissionais" contida no art. 2º pelo nome da instituição homenageada;
- Renumeração dos demais artigos.

Ressaltamos ainda que, caso sejam acolhidas as sugestões supracitadas, o gabinete do vereador deve providenciar a substituição das vias do projeto em andamento na Assessoria Jurídica Legislativa bem como no Departamento Legislativo, para fins de constar no corpo do projeto a via alterada.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Senhoria a presente solicitação, externamos votos de elevada consideração pela agilização e eficiência no trâmite da proposição.

Atenciosamente,


VALQUIRIA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 CMT

RECEBIDO.

18/10/2018.

